

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**1º Juízo Cível**

**Processo nº 430/14.0TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos;

**C** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos;

**D** – Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de abril de 2014

# **Insolvência de “Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa”**

Processo nº 430/14.0TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa"**  
**Processo nº 430/14.0TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	187.182,55 €					163.582,21 €	23.600,34 €	Taxa de juro contratual: 4,41%+4% (mútuo com hipoteca) e Taxa de juro legal (livranças)	Contrato mútuo com hipoteca, Livranças (Aval) e D.O.	<b>Lima Ferreira, Dr.</b> Rua Trindade Coelho, nº 42, 1º 4050-618 Porto NIF: 127 567 097
2	<b>Banco de Investimento Imobiliário, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 130 1100-576 Lisboa NIF / NIPC: 502 924 047	65.045,40 €					50.594,73 €	14.450,67 €	Taxa de juro contratual: 4,95%+4%	Contrato mútuo com hipoteca	<b>Lima Ferreira, Dr.</b> Rua Trindade Coelho, nº 42, 1º 4050-618 Porto NIF: 127 567 097
3	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1090-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084					40.474,02 €	35.600,88 €	4.873,14 €	Taxa de juro contratual	Aval em contrato de mútuo, conta D.O. e garantia bancária	<b>Marta Pinto Monteiro, Drª</b> Rua do Padrão, nº 198 4150-557 Porto
4	<b>Barclays Bank, PLC</b> Avenida do Colégio Militar, Torre Oriente, nº 37 F, 13º andar 1500-180 Lisboa NIF / NIPC: 980 000 874			1.883,70 €			1.883,70 €			Conta D.O. e Contrato de crédito consolidado	<b>Francisca Sousa Chichorro, Drª</b> Rua Nova da Trindade, nº 1, 5º S 1200-301 Lisboa
5	<b>Fazenda Nacional</b>	475,38 €		310,00 €			673,35 €	112,03 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	IMI	<b>Magistrado do Ministério Público</b> Avenida Engenheiro Pinheiro Braga, nº 9020 4760-089 Vila Nova de Famalicão
6	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga	209.216,70 €	5.306,23 €	29.794,57 €			179.593,00 €	64.724,50 €	Taxa anual de 6,351% (artigo 3º, nº 1 do Decreto-Lei 73/99 de 16-03, com a redacção dada pela Lei 3-B/2010, de 28-04, do Aviso nº 27831-F/2010, de 31-12 e dos artigos 211º e 212º da Lei 110/2009, de 16-09)	Contribuições (Reversão)	<b>Cristina Máximo, Drª</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 200 784 641
7	<b>RE DESIGN - Decoração e Mobiliário, Lda.</b> Zona Industrial da Maia I, Setor IV 4471-908 Avioso NIF / NIPC: 504 748 440			4.755,80 €			4.755,80 €			Fornecimentos	<b>Ricardo Oliveira Silva, Dr.</b> Avenida Dr. Nicolau Carneiro, nº 41 4590-511 Paços de Ferreira NIF: 207 815 542
8	<b>Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.</b> Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841			811,38 €			811,38 €			Crédito Pessoal	
	<b>Total</b>	<b>461.920,03 €</b>	<b>5.306,23 €</b>	<b>37.555,45 €</b>		<b>40.474,02 €</b>	<b>437.495,06 €</b>	<b>107.760,67 €</b>			

23 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa”

Processo nº 430/14.0TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

---

## **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

## Insolvência de "Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa"

Processo nº 430/14.0TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Banco Comercial Português, S.A.</b> Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	187.182,55 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito sob a verba nº 1 do inventário
2	<b>Banco de Investimento Imobiliário, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 130 1100-576 Lisboa NIF / NIPC: 502 924 047	65.045,40 €					Hipoteca voluntária sobre o imóvel descrito sob a verba nº 1 do inventário
3	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1090-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084				40.474,02 €		Crédito sob condição corresponde a valores que podem ser exigidos aos devedores, dado terem prestado o seu aval a favor da sociedade "INTERMEIA"
4	<b>Fazenda Nacional</b>	475,38 €					Privilégio creditório especial (alínea b) do nº1 do artigo 97º do CIRE)
5	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga	209.216,70 €		5.306,23 €			Hipoteca legal sobre o imóvel descrito sob a verba nº 1 do inventário; privilégio creditório geral (nº 1 do artigo 97º do CIRE)
<b>Total</b>		<b>461.920,03 €</b>		<b>5.306,23 €</b>	<b>40.474,02 €</b>		

23 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa”**

Processo nº 430/14.0TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

## **A n e x o C**

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

## Insolvência de "Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa"

Processo nº 430/14.0TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	<b>Banco de Investimento Imobiliário, S.A.</b> Rua do Ouro, nº 130 1100-576 Lisboa NIF / NIPC: 502 924 047	127.056,34 €	65.045,40 €	62.010,94 €	Na reclamação de créditos, o credor não tem em consideração os valores já pagos pelos devedores.	<b>Lima Ferreira, Dr.</b> Rua Trindade Coelho, nº 42, 1º 4050-618 Porto NIF: 127 567 097
2	<b>Banco Popular Portugal, S.A.</b> Rua Ramalho Ortigão, nº 51 1090-090 Lisboa NIF / NIPC: 502 607 084	40.474,02 €	40.474,02 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido sob condição suspensiva: não é junta com a reclamação de créditos documentos que permitam verificar o saldo em dívida do contrato de mútuo e da conta D.O.; não demonstra ter efectivamente suportado os valores relativos a "Comissões de Recuperação de valores em dívida" e "Honorários de advogado e solicitador"; não demonstra ter feito qualquer pagamento por conta da garantia bancária.	<b>Marta Pinto Monteiro, Drª</b> Rua do Padrão, nº 198 4150-557 Porto
<b>Total</b>		<b>167.530,36 €</b>	<b>105.519,42 €</b>	<b>62.010,94 €</b>		

23 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

# **Insolvência de “Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa”**

Processo nº 430/14.0TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

## **Anexo D**

(Lista dos créditos reconhecidos que não foram reclamados)

## Insolvência de "Aníbal Joaquim Pereira da Costa e Maria da Conceição Ribeiro da Costa"

Processo nº 430/14.0TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

### Lista dos créditos reconhecidos mas não reclamados

#	Identificação do Credor	Crédito	Motivo
1	Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Avenida António Augusto de Aguiar, nº 122 1050-019 Lisboa NIF / NIPC: 500 292 841	811,38 €	Crédito Pessoal
<b>Total</b>		<b>811,38 €</b>	

23 de abril de 2014

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)